



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 717/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 29 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.516.050-5- SSP-PR, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos de processo nº 2181/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258/04 de 19 de agosto de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda  
R2FF

20 20 20 20

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Julho / 2006  
DE N.º 7758  
UMUARAMA, 27 / 07 / 2006  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO